

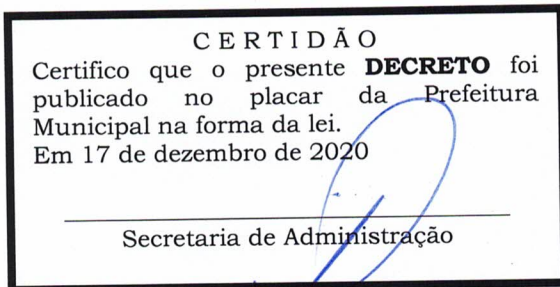


PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 438/2020

Iporá - GO, 17 de dezembro de 2020.



“DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos Municipal do dia 24 de dezembro ao dia 03 de janeiro de 2021.

§ 1º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

§ 2º - Excluem-se, também, desse decreto os servidores da força tarefa da operação tapa-buracos lotados na secretaria de obras do município.

Art. 2º - A partir de 04 de janeiro de 2021 o atendimento voltará ao expediente normal, qual seja, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos 17 dias
do mês de dezembro de 2021.


SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
Prefeito de Iporá